



PORTARIA Nº 097/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no art. 66 inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Bonfim do Piauí e, as disposições da Lei nº 282, de 28 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

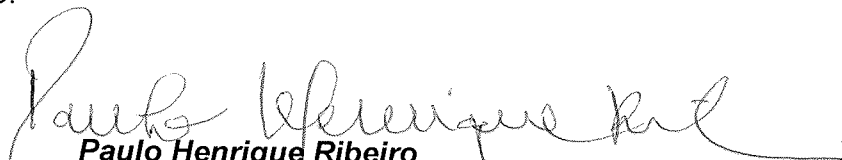
Art. 1º - NOMEAR os abaixo relacionados como brigadistas de combate à incêndios florestais neste município de Bonfim do Piauí/PI.

- I) Gilvano de Almeida Santos, CPF 289.***.178-**;
- II) Edinei Viana Costa, CPF 435.***.438-**;
- III) Hilton Ferreira dos Santos, CPF 610.***.551-**;
- IV) Salvador Ribeiro Silva Filho, CPF 080.***.993-**;
- V) Joais da Costa, CPF 143.***.698-**;
- VI) Evandro Pindaíba dos Santos, CPF 048.***.143-**;
- VII) Candido Alves dos Santos, CPF 052.***.113-**;
- VIII) Jonas da Costa, CPF 657.***.561-**;
- IX) Rian Passos Assis Oliveira, CPF 082.***.773-**;
- X) Valdenor Lima dos Santos, CPF 025.***.343-**; e,
- XI) Walter Viana Braz, CPF 964.***.303-**.

Art. 2º - A atuação dos brigadistas de combate à incêndios florestais neste município de Bonfim do Piauí/PI obedecerão o previsto na Lei nº 282, de 28 de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2025.


Paulo Henrique Ribeiro
Prefeito Municipal

Numerada e publicada no Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2025.


Humberto Fernandes Viana
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ
Município de Bonfim do Piauí
CNPJ – 41.522.210/0001-27
Rua Emílio Baião, s/n Centro 64.775-000

RETIFICAÇÃO

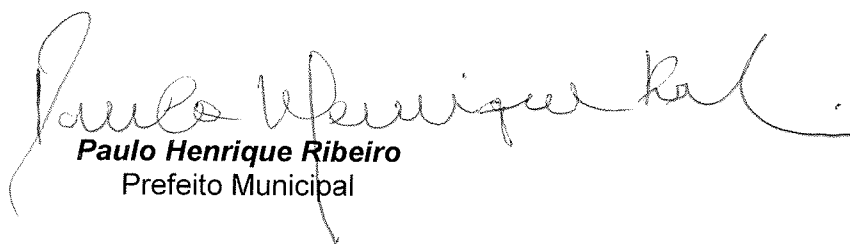
Altera se o Art. 1º da Portaria nº 097/2025, de 17/11/2025, publicada no D.O.M/PI em 18/11/2025 “Art. 1º – ~~NOMEAR os abaixo relacionados como brigadistas de combate à incêndios florestais neste município de Bonfim do Piauí/PI.~~

- ~~I) Gilvano de Almeida Santos, CPF 289.178.178-178;~~
- ~~II) Edinei Viana Costa, CPF 435.438-438;~~
- ~~III) Hilton Ferreira dos Santos, CPF 610.551-551;~~
- ~~IV) Salvador Ribeiro Silva Filho, CPF 000.993-993;~~
- ~~V) Joais da Costa, CPF 143.698-698;~~
- ~~VI) Evandro Pindaíba dos Santos, CPF 048.143-143;~~
- ~~VII) Candido Alves dos Santos, CPF 052.113-113;~~
- ~~VIII) Jonas da Costa, CPF 657.561-561;~~
- ~~IX) Rian Passos Assis Oliveira, CPF 082.773-773;~~
- ~~X) Valdenor Lima dos Santos, CPF 025.343-343; e,~~
- ~~XI) Walter Viana Braz, CPF 964.303-303.~~

Para ficar com a seguinte redação: “Art. 1º - NOMEAR os abaixo relacionados como brigadistas de combate à incêndios florestais neste município de Bonfim do Piauí/PI.

- XIII) Gilvano de Almeida Santos, CPF 289.178-178;
- XIV) Joais da Costa, CPF 143.698-698;
- XV) Evandro Pindaíba dos Santos, CPF 048.143-143;
- XVI) Candido Alves dos Santos, CPF 052.113-113;
- XVII) Jonas da Costa, CPF 657.561-561;
- XVIII) Valdenor Lima dos Santos, CPF 025.343-343;
- XIX) Vinicius Nunes Araújo, CPF 055.481-481;
- XX) Marcos Rodrigues Alves, CPF 068.493-493;
- XXI) Claudio Paulo dos Santos Júnior, CPF 194.448-448;
- XXII) Juscelino Paulo da Silva, CPF 287.173-173;
- XXIII) Ronieu de Assis Santos, CPF 603.243-243; e,
- XXIV) José Carlos Alves Ribeiro, CPF 084.433-433.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro de 2025.


Paulo Henrique Ribeiro
Prefeito Municipal